

## ÀS CRIANÇAS, JOVENS, PAIS

### E PROFESSORES:

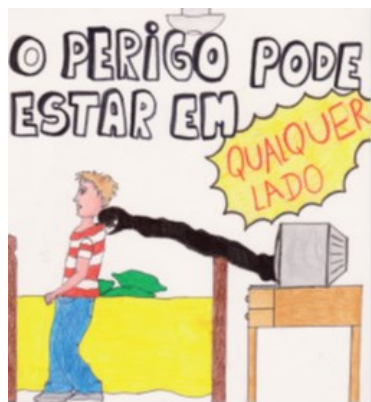
A Internet é uma realidade omnipresente. Por via dela estudamos, trabalhamos e procuramos informação para o dia-a-dia. Muitos de nós estão quase permanentemente ligados a esta rede das redes.

A Internet ganhou assim uma dimensão incensurável. Além disso, é um espaço não regulado e livre, onde se podem facilmente exercer os mais variados direitos — a começar pelo exercício da liberdade de expressão e comunicação. Mas é também um terreno fértil para o desenvolvimento de novas e criativas atividades ilícitas.

As entidades alertam para os perigos da Internet e recomendam a sua utilização de forma segura e o nosso objetivo é contribuir, através da informação, para uma utilização ainda mais segura da Internet.

Joana M. Vidal

Ex— PGR



## TU E A INTERNET

Se os teus direitos forem violados...

...tens direito a apresentar queixa.

Quando fores vítima de um crime, tens o direito a denunciar este crime.

A denúncia, ou queixa, é a forma própria de reagir contra um crime.

Há autoridades públicas que estão especialmente preparadas para aceitar as tuas denúncias. É o caso do Ministério Público ou de todos os órgãos de polícia criminal (por exemplo, a Polícia de Segurança Pública — PSP —, a Guarda Nacional Republicana — GNR —, ou a Polícia Judiciária — P.J.).

Se quiseres apresentar queixa, procura os teus pais, familiares, um dos teus professores, o teu médico de família, ou qualquer outra pessoa da tua confiança.



Agrupamento de Escolas de Santo André

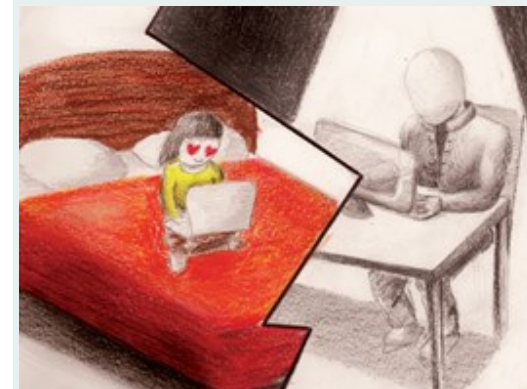
Escola Básica 2, 3 de Quinta da Lomba



Adaptado de "Tu e a Internet" Procuradoria Geral da República Outubro 2008

# TU E A INTERNET

(AB)USO, CRIME E DENÚNCIA



NetSegura AESA 2019/20

Os profs Jani Miguel e Vitor Oliveira



## TU E A INTERNET

### Na Internet tens direito...

#### ... à privacidade.

Tens direito a que os teus dados pessoais não sejam divulgados sem a tua autorização e que a tua vida não seja publicitada ou devassada.

Tens direito a que não se publiquem factos, escritos ou imagens que te dizem respeito, sem a tua autorização.

Tens direito a que outros não criem e usem contas de correio eletrónico (email), ou perfis em redes sociais, com o teu nome, abusivamente, como se fosses tu a fazê-lo.

Pensa que tudo aquilo que disponibilizas na Internet pode ser visto por toda a gente e passa a ficar, para sempre, fora do teu controle.

## TU E A INTERNET

### Na Internet tens direito...

#### ...a que te respeitem.

Tens direito a expressar as tuas ideias, defendendo os teus pontos de vista.

Mas também tens direito a que todos os que se referem a ti não te insultem, nem te difamem, nem te ameacem.

Tens direito a que os outros respeitem o teu bom nome e a tua imagem, bem como a circunstância de pertenceres a um país, um grupo, uma etnia ou uma religião.

#### ... a segurança.

Tens direito a que não interfiram no teu computador ou telemóvel e a poder utilizá-los sabendo que outros não vão saber dessa utilização nem intervir nela.

Tens direito a que aquilo que legitimamente guardas no telemóvel ou no computador não seja visto, retirado, apagado ou destruído por outros.



## TU E A INTERNET

### Na Internet tens direito...

#### ... a que não te agridam.

Cyberbullying é uma expressão utilizada para designar a atitude daqueles que utilizam as tecnologias (computadores, telemóveis) para praticar bullying, ou seja, agredir colegas, física ou psicologicamente, de forma continuada e repetida, sem qualquer motivo e sem ter sido agredido.

Na Internet tens direito a **não** ser incomodado, provocado, insultado, discriminado ou ridicularizado.

Tens direito a não ser “gozado” pelas tuas características físicas, pela tua aparência, pela tua nacionalidade, pela tua raça ou etnia, ou pela tua religião.

Tens direito a não ser humilhado ou intimidado.

